

Disponibilização: 11 de março de 2026

Publicação: 12 de março de 2026

Nº 1353

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 502/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 001221/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar 23 de março de 2026.

II - Designar o servidor **JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO**, Assessor Especial I para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, no período de 23 a 31 de março de 2026, em substituição ao servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792776** e o código CRC **390128C4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 503/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003701/2019;

Considerando a Portaria 56/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de janeiro de 2025, em evento 0646102.

RESOLVE:

Designar à servidora **ANA BEATRIZ DINIZ SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 16 a 30 de março de 2026, em substituição a servidora **LIDIANA CRISTINA BESUSKA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792874** e o código CRC **E44C3CBD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 504/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000418/2023;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar à servidora **GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 23 a 31 de março de 2026, em substituição à servidora **ESTHEFANNY KELY DA SILVA REIS GAMA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792878** e o código CRC **1CB161C3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 505/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018;

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS, em evento 0790608;

Considerando o Atestado Médico em evento 0790614.

RESOLVE:

I - Alterar o item I da **Portaria 285/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, de 09 de fevereiro de 2026, em evento 0782075, que prorrogou por 90 (noventa) dias a licença para tratamento da própria saúde da servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, Assessora Técnica, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2026, **para o período de 01 a 23 de fevereiro de 2026**, conforme a Comunicação de Decisão do INSS, em evento 0790608.

II - Alterar o item II da **Portaria 285/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, de 09 de fevereiro de 2026, em evento 0782075, que designou a servidora **LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Técnica, nos períodos de 02 de fevereiro a 10 de abril de 2026 e 28 a 30 de abril de 2026, **para o período 02 a 23 de fevereiro de 2026**, em substituição à servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**.

III - Prorrogar por, 15 (quinze) dias a licença para tratamento da própria saúde da servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, Assessora Técnica, a contar de 24 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

IV - Prorrogar a designação da servidora **LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Técnica, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2026, em substituição à servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792899** e o código CRC **EDD6E835**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 506/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 6672 (0788217), Teor do Processo Sei 000797/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA** e **GIRLANE DOS SANTOS PAES**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação Social a ser realizada no município de Uiramutã/RR (Comunidade Morro), no período de 11 a 14 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792977** e o código CRC **5C66D16F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 513/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 8895 (0793342), Teor do Processo SEI nº 001017/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES** para, excepcionalmente, atuar em audiência de instrução através de videoconferência, no dia 10 de março do corrente ano, em favor da assistida K. C. B. C., nos autos do processo nº 0853546-17.2025.8.23.0010, que tramita junto a Comarca de Rorainópolis/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793449** e o código CRC **B9928EE5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 515/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 11 a 13 de março do corrente ano, para participação na solenidade de posse do Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 11 a 13 de março do corrente ano, para transportar o Defensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793557** e o código CRC **13785C90**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 517/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1557 (0793523), Teor do Processo SEI nº 001024/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida E. das N. M., no processo que tramita junto à Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793595** e o código CRC **AAB94CC5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 508/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003962/2025;

Considerando o OFÍCIO Nº 293/2026/CODESAIMA/ASSG/PRES, de 27 de fevereiro de 2026, em evento 0789836.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 247/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de fevereiro de 2026, em evento 0780062, que concedeu à empregada pública **THALITA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Produção, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar 09 de março de 2026, 10 (dez) dias a contar 12 de agosto de 2026 e 10 (dez) dias a contar 21 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793101** e o código CRC **31289C29**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 509/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001901/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 24 de março a 02 de abril de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 13 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793113** e o código CRC **A3E0E6F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 518/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001480/2021.

RESOLVE:

I - Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde ao servidor **VINÍCIUS NASCIMENTO VIEIRA**, Assessor Especial III, a contar de 09 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde ao servidor **VINÍCIUS NASCIMENTO VIEIRA**, Assessor Especial III, a contar de 02 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado.

III - Conceder ao servidor **VINÍCIUS NASCIMENTO VIEIRA**, Assessor Especial III, 13 (treze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 07 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/03/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793662** e o código CRC **F29932C4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 519/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000189/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO**, Assessora Jurídica, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 09 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793670** e o código CRC **68BE9A52**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 514/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo nº 002346/2025.

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº 478/2026/DG-CG/DG/DPG (0791987);
- II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 1/2026/DCC/DA/DG/DPG (0777797), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros pelo BANCO à DEFENSORIA PÚBLICA, na forma das disposições do ANEXO I e nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 02/2026 (0774251);
- II - Gestor do Contrato: Riso Duarte Barbosa Filho - Matrícula: 6200317, e no impedimento legal do titular, a servidora Gleyci Anne Landins de Oliveira - Matrícula: 266011018 ;
- III - Fiscal do Contrato: Jaqueline Cristine Ferreira dos Santos de Souza - Matrícula: 82040112, e no impedimento legal da titular, a servidora Nádia Celene da Silva Santos - Matrícula: 325040121.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador
Diretora-Geral Adjunta

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 10/03/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793453** e o código CRC **5B4E87C4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912605303

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000986/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912605303, firmado entre a DPE/RR e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/8056- 16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/04/2026.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

AMPARO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/04/2026 até 27/04/2027.

ASSINATURA: 24/02/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI** – Representante da CONTRATADA.

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793213** e o código CRC **572FFB0C**.